

Acta da Sessão Ordinária  
de 23 de Janeiro de 1977

No dia 23 de Janeiro de 1977 compareceram  
o Presidente e Vice-Presidente, a Vice-Presidência da Câmara  
e o Presidente da Presidência da Câmara, os Paços  
do Conselho, fizeram-se a Câmara Municipal,  
sob a Presidência do Senhor Deputado Dr. Júlio  
Pereira Dias e os vogais Senhores Albeiro de  
Almeida Bastos, Mário Ferreira Tavares, Henrique  
José Pinto Nunes, José Lopes Gomes, Doctor Celso  
Oliveira Ferreira dos Santos e o Deputado Estadual  
Alfredo Sá e Silva, Dr. Jólio, Coimbra  
Antônio Evangelista de Freitas, Presidente - Presidente, Pre-  
sidente da Chave da Secretaria da Câmara. Declara-  
do aberto a Sessão pelas vinte horas e trin-  
ta minutos, foi lida e aprovada a acta da  
sessão anterior e foram feitas modificações  
de as deliberações que vão seguir-se.

**Habitação e Desenvolvimento Social** - Foi  
presente para efeito de votação os representan-  
tes Dr. Antônio de Freitas Coimbra, de Presidente - Presidente;  
Dr. Antônio das Silvas e Costa, de Presidente -  
do São Roque; João Pinto e Silva, de Presidente  
de Coimbra - Encajias. Foi feito parecer favora-  
tório das respectivas instâncias, foram apro-  
vados o pedido. Dr. Abílio Ferreira dos Santos  
Silva, de Coimbra - Dário - Moçambique do Ceará; e  
Geraldo Roberto da Costa Britto, de Presidente -  
Dossela.

**Desenvolvimento Sustentável** - Foi  
presente para efeito de votação o representante.  
Dr. Oliveira Bastos da Silva, de Presidente - Presidente  
para um estabelecimento de Peixaria.

**Parauapebas** - Foi presentado o decreto da  
Câmara, a Câmara fazendo conhecimento de

nares na Caixa Oficial de Depósitos de Recetas  
Gerais e nas milhares de depositos e caixas e que-  
tos em segassetas esses e consequentemente  
também, e de receitas outras de segassetas em  
que excesso e dentro certas; exceptu-  
do esse caso em que os segassetas e consequen-  
te excesso e dentro certas.

### Abertura de um pôco na foz

Despesa de 1888 - Foi o dia 26 de Agosto apresentadas  
várias propostas para a abertura de um  
pôco na freguesia de São Pedro da Gue-  
ra de Oliveira, esta proposta foi ad-  
judicada a Adelio Faria de Oliveira, no  
lugar de Fonte Nova, desta vila de Oliveira-  
ta de Azeméis, devendo levar o pôco à  
profundidade de quinze metros e ao preço  
de trinta mil escudos o metro e cinco centi-  
metros de metro e meio. Foram ainda  
dados poderes para obter e assinar o  
respectivo contrato ao Senhor Presidente  
da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

### Pagamento

A câmara ratifi-  
cou o despacho do Senhor Presidente, res-  
pectante ao pagamento do documento mencionado  
e consequente e vale, no valor de qua-  
trocentas e trinta escudos.

### Despesas para férias

A câmara autorizou as seguintes: I: pagamento  
das despesas da Selva, joalheria, presidente e manda-  
ços de Baixo, desta vila, para o casamento  
das filhas com queiro em 1888 de Agosto;  
II: pagamento das despesas de férias, frolha, pres-  
idente em Oliveira-Prefeito da Beira-  
ta, para o casamento das filhas com  
queiro em outubro de 1888; Adelio de

Jesus, jesusalleia, de Igreja Selva, desta vila,  
para gorre trinta dias de Jesus, como eis-  
so em seu mês de Agosto; Maria Celeste Jópes,  
jessalleia, residente no lugre de Igreja Selva,  
Igreja de Ossela, para gorre trinta dias  
de Jesus, como eisso em mês de Julho; Henrique  
Ferreira Oliveira, de Igreja Selva, Igreja de  
Jesus, jesusalleia, para gorre trinta  
dias de Jesus, como eisso em mês de Ju-  
lho; Raul Aguiar da Silva, residente no lugre  
do Recat, Igreja de Fajões, jesusalleia,  
para gorre trinta dias de Jesus, como eisso  
em mês de Julho; Joaquim Hélio da Costa,  
de Feijóes, Igreja de São Tiago de Reba-  
-lhe, para gorre trinta dias de Jesus, como em  
seu mês de Julho; Adelio Oliveira  
Soares, residente no lugre de Alumeges, Igre-  
ja de Jesus, jesusalleia, para gorre trin-  
ta dias de Jesus, como mês de Julho;  
Antônio Fernandes Oliveira, de Cidacos,  
desta vila, contabilista, para gorre trinta  
dias de Jesus, como eisso em mês de Ju-  
lho; Antônio Tavares da Silva, residente no  
lugre da Pereira, Igreja de São Tiago Reba-  
-lhe, Igreja de Alqueiros, para gorre trinta dias  
de Jesus, como eisso em mês de Julho.

### Fatos de Raucogresso - A Cauca-

la delibera-se aprovare os seguintes autos:  
Invitados pelo zelador Alfredo Ferreira de  
Castro a: Antônio Tavares da Silva, de Largo Quibra-  
-so - Prudêlo, por encontrar sua habitação, sem  
possuir a respectiva licença canadaria; Alfre-  
-do Henriques, de São João - Prudêlo, por construir  
uma habitação, sem possuir a respectiva  
licença canadaria; Antônio Fernandes Valente,

De São Roque - São Roque Reba-Il, por constar que o Sr. Dr.º Júlio César da Cunha, Presidente da Câmara; Fernando Guedes, presidente da São Roque de Reba-Il, por constar que o Sr. Dr.º Júlio César da Cunha, Presidente da Câmara, possui a respectiva licença; Carlos Alberto Ferreira, presidente da Praia - São Roque Reba-Il, por constar que o Sr. Dr.º Júlio César da Cunha, Presidente da Câmara, possui a respectiva licença; atendendo pelo zelo do Sr. Dr.º Júlio César da Cunha, de São Roque, por proceder a obras de urbanização e conservação de uma estrada, que possuía a respectiva licença municipal; e outro levantado pelo Sr. Dr.º Júlio César da Cunha a favor do Sr. Dr.º Antônio Lemes Barbosa, de Figueirópolis de São Paulo - São Roque da Beira-praia, batendo constado que não se vedava à jazida da Borda Municipal, que atendesse ao alinhamento que a lei determinava, pelo que dista do eixo da estrada três metros e sessenta centímetros quadrados entre estes, conforme determinado pelo Sr. Dr.º Júlio César da Cunha.

**Requerimento** - A Câmara de Vereadores, considerando os preceitos que por caso disso aos respectivos eletrahamentos e serviços competentes indicadas, pelos Srs. Dr.ºs Técnicos Dr.º Agostinho José Soares Dutra, Dr.º Rodovalho - Cruzões, para constar que entre os mesmos se vedava à jazida da Borda Municipal da Silva Pólvora, de Bravante, para proceder a obras de conservação do seu estabelecimento pelo

da Rua Delfim de Souza Andrade, Vila Nova; Alvaro  
Jesués Evangelista, de Olho D'água - Cucujães, para  
constituir uma residência. Aua Maria Flores  
de Melo, de Oliveira de Cima - Socorro da  
Serra, para constituir um quarto de bairros  
e fachada e sua habitação. Antônio Rocha  
Silva, de Oliveira - São João do Sul, para  
constituir a sua habitação; Antônio da  
Conceição Pêra, de Rio das Ostras - Cucujães,  
para abrir uma porta e tapar outra e alar-  
gar entradas. Antônio de Souza, de Valença-  
lôs de Câ - Salinas, para restaurar seu cas-  
to. Antônio Lacerda Couto, de Fazenda das  
Fazendas da Serra, para conclusão de obras a  
que se refere o processo anterior e catalogar  
toda estrada e propriedade de Fazenda Fe-  
cado, de Ilha das Flores - Itabuna, para constuir sua  
habitação. Joaquim Góis dos Santos, de Vila-  
-Cucujães, para constituir seu muro. Fran-  
cisco da Silva Pêra, de Feijó - Cucujães,  
para abrir seu porto; Joaquim Oliveira Rebei-  
lo, de Cassilândia - Cucujães, para constuir  
sua habitação, ficando projeto da alveni-  
mento dado pelo Zelador; José Queiroz Quei-  
roz, de Côxó - Ilha das Flores, para constuir  
seus imóveis devedores; José dos Santos Tolentino,  
de Almeida - Parauá, para constuir sua  
habitação, ficando apresentar cálculos de  
detalhamento e documentos complementares da  
posse do terreno; José da Silva Rizanda, de Feijo  
- Cucujães, para construir seu muro de fe-  
chadão. Jardim Santos Bastos, de Vila - São  
Roque, para conclusão de obras a que se refere  
o processo Streeta e Têes / Petreita e Lemos;  
Hercílio Pereira Mendes da Costa, de Vila

- São eleitos os vereadores, para constituir  
 esse Conselho, todos os vereadores da  
 freguesia de Aguiar, de Arganil,  
 - Penedos, para constituir esse conselho  
 de freguesia. Nove vereadores, de  
 Penedos - Penedos, para constituir esse conselho;  
 Nove vereadores de São Pedro, de  
 Arganil, para constituir esse conselho;  
 Nove vereadores de Vila do Conde, de  
 Arganil, para constituir esse conselho;  
 Nove vereadores de Vila do Conde, de  
 Arganil, para constituir esse conselho;  
 Nove vereadores de Vila do Conde, de  
 Arganil, para constituir esse conselho;  
 Nove vereadores de Vila do Conde, de  
 Arganil, para constituir esse conselho;  
 Nove vereadores de Vila do Conde, de  
 Arganil, para constituir esse conselho;  
 Nove vereadores de Vila do Conde, de  
 Arganil, para constituir esse conselho;  
 Nove vereadores de Vila do Conde, de  
 Arganil, para constituir esse conselho;

### Sítios e suas localidades

Ficam presentes os pedidos. De: Nuno  
 Carvalho, proprietário, residente no lugar do  
 Sobral, freguesia de São Pedro, neste concelho de  
 Oliveira de Azeméis, que é dono e proprietário  
 do terreno de que falam na reunião,  
 de São Pedro, no lugar do Sobral, freguesia de São Pedro,  
 neste concelho, que constitui o concelho  
 e o concelho, e que os lugares São Pedro,  
 que falam da estrada e do seu nome São Pedro  
 São Pedro e que é a estrada e do seu nome São Pedro  
 São Pedro e que é a estrada e do seu nome São Pedro  
 São Pedro e que é a estrada e do seu nome São Pedro

dez sozes, para efeito de constância urbana,  
essa parcela se temos com a área de sete  
hectares e 26000 metros quadrados, a  
área excede do mesmo preídio e que compreende  
do lado direito o lado esquerdo e das laterais  
com o resquício, a Cava da Liberdade des-  
pessoal do respectivo alvará de Outorgamento.

- José da Silva, casado, residente no bairro  
da Praia, Igreja de São Tiago da Reba-  
-lhe, neste concelho de Oliveira de Azeméis,  
Fernando Brandão, casado, residente no  
mesmo bairro e Igreja de São Tiago da Reba-  
-lhe espécie de São Tiago, residente  
na Rua Ribeira de São João de Padro,  
da Praia e concelho de São João de Padro,  
que não possui e legitimas proprietários de  
essa terras de costa, com a área de qua-  
tro mil hectares e sessenta metros quadrados  
desse lado no bairro da Praia, Igreja de  
Santos Reba-lhe, que compreende do lado,  
por marcos, com Joaquim da Costa Afonso,  
o concelho com o Concelho Municipal, do  
que por marcos, com Antônio Joaquim da Sil-  
va e do poente, por marcos com a cerca  
figura e crescido as matas com este  
setecentos e trinta e quatro e, pretendendo de-  
possessar do mesmo preídio, essa parcela de  
terras com a área de mil quatrocentos e um-  
te metros quadrados, para constância urbana,  
para o resquício José da Silva, que fica a con-  
finação do lado, por marcos, com a parte  
destante do preídio, do concelho com Concel-  
ho Municipal, do que com outra parte des-  
tante do preídio, por marcos e do poente  
com a figura figura, a Cava da Liberdade

Testemunhar do respeto e obediénciá de D. Francisco.  
 — Manuel Gonçalves Pinto, casado, residente  
 em Arada, representado pelo seu procurador  
 José Lourenço Ferreira, residente em São  
 Mamede, neste concelho, que é dono e legítimo  
 proprietário de uma fábrica de cerveja  
 situada no lugar da Fábrica, na mesma freguesia  
 de São Mamede, nome aí de cerveja  
 civil rótulos gravados, que consta do  
 escudo nome António de Jesus Pereira,  
 possente nome a estátua Nacional e São  
 João dos Santos de Arada, nome a de  
 Nova e do seu nome brevedeiro de Projeto  
 da Silva Pinto e Cunhado da fábrica  
 nome o antigo mestre vinhedo de Portugal  
 e fábrica. —, presidente o seguinte conselho,  
 para a Administração da fábrica de Arada,  
 a Autarquia de Arada, José Vilela,  
 casado, residente no lugar, neste concelho  
 fábrica de cerveja nome aí de  
 São Mamede rótulos gravados,  
 para constância urbana, que fez  
 a confecção do escudo nome António  
 de Jesus Pereira Gravado & Lacteiro, de  
 Arada, possente nome a estátua Nacional,  
 nome Manuel Gonçalves Pinto e do  
 seu nome brevedeiro de Projeto da Silva  
 Pinto, a Cerveja Aradeense Testemunhar  
 do respeto e obediénciá de D. Francisco. —  
 Venceslau Gravado, casado, residente no  
 lugar da Póvoa, freguesia de Santiago de  
 Arada, neste concelho, José da Silva, casa-  
 do, residente no mesmo lugar da Póvoa e  
 agricultor fábrica de cerveja São Pedro,  
 casado, de Rua Glória de Arada, rótulo e ca-

força, da vila e concelho de São João da Madeira,  
que não são os e legítimos proprietários, em  
conformidade com o que se tem de  
mostrar sobre a área de quatro mil hectares  
e sessenta hectares quadrados, a confrontar do  
norte, por marcos, com Joaquim da Costa Ag-  
decano, do qual este tem o concelho Munici-  
pal, José, por marcos, com António Joa-  
quim da Silva e do poente, por marcos, com  
o Lugar Jóia e crescente da direita com  
outro setecentos e trinta e quatro e, percor-  
rendo desse lado, o mesmo pedido, para  
ela sobre a área de mil quatrocentos e vinte  
hectares quadrados, para confrontar com  
para o seguinte Fernando Brancão, que tem  
a confrontar do norte, por marcos, com Joa-  
quim da Costa Agdecano, do qual este tem  
o concelho Municipal, que tem a parte  
que lhe para os outros vizinhos, por mar-  
cos e do poente com o Lugar Jóia, por  
marcos, temos que se situa no lugar  
do Poite, freguesia de Santiago de Reba-  
-lhe, a Câmara Municipal disponha do res-  
pectivo alvará de desmatamento. — Fazem parte  
deste concelho Peleia, casado, residente na Rua  
Graú de Peleia, centro e catete, freguesia e  
concelho de São João da Madeira, José da Silva,  
casado, residente no lugar da Peleia, fregue-  
sia de Santiago de Rebalhe, deste concelho de Pele-  
-ia de Aguiar e Fernando Brancão, casado,  
também residente no lugar da Peleia, que  
são todos e legítimos proprietários de con-  
te sobre a área de quatro mil hectares e ses-  
enta hectares quadrados, a confrontar do  
norte, por marcos, com Joaquim da Costa

oeste, do norte com o concelho de Viseu,  
 do sul por vales, com Andeiro, São  
 Pedro da Silva e do poente, por vales, com  
 a freguesia de São Pedro e São João e, por  
 oeste setecentos e trinta e quatro e, por  
 leste setecentos e sessenta e seis  
 para a direita setecentos e vinte e quatro quadrados, para  
 efeito de construção urbana, para o ex-  
 ercício da freguesia de São Pedro da  
 Cunha, que lhe é confiada do concelho  
 com a seguinte parte do pídeo, nomeada  
 por, do norte com o concelho de Viseu  
 e por vales, com Andeiro, São Pedro  
 da Silva e do poente com a li-  
 bra de São Pedro da Silva, freguesia de São  
 Pedro da Cunha, a Cunha, liberdade dis-  
 persa do resto da alvada de São Pedro  
 da Cunha. — Alvará das Fazendas, cassado, pro-  
 priedade, residência no lugar da Gândi-  
 ca, freguesia de São Pedro, deste concelho, é  
 daquele e legítimo proprietário de vinte e  
 um de cultivo, pelo qual lugar de Cunha,  
 da freguesia de São Pedro, deste concelho de  
 Oliveira de Azeméis e que é confiada à autoridade  
 do concelho, do norte com o concelho  
 do mesmo, do sul com a freguesia de São Pedro  
 da Cunha e do poente com Oliveira de Azeméis  
 e freguesia de São Pedro, residência no  
 lugar de Cunha, freguesia de São Pedro, para  
 efeito de construção urbana, para parcela

detinente com a díea que excede daquela  
extensão de terras que cada um é proprietário  
é a concordar do vassalo com o dono  
dela de Oliveira, este com o concelho de  
Celor, por este com Oliveira Ribeira de Oliveira, e  
pelo com o dono da Silva Valente, descrevendo  
a freguesia disponibilizada respectivamente.  
Vai o Documento. — Claudio da Silva Valen-  
te, nascido, residente colégio da Costa reda, freguesia  
de São Roque, deste concelho de Oliveira  
de Azeméis, é proprietário de  
propriedade de cincuenta e cinco acres  
de terra terra ladeada, denominado "Sexto"  
do Rio e de Riva "Ribeira do Lugar da  
Costa da Ribeira", freguesia de São Roque, que encontra  
se aoeste com Aldeia da Silva Valente e ea-  
lente, pelo com concelho da Silva Valen-  
te, vassalo do rei, por este com dono  
da Silva Valente, residente na vila  
do Couto eis de Paredes e Vila e  
em São Roque, pertencendo o respeitante concelho  
com propriedade, proceder à disponibilização  
do pedido de vila, para efeito de constru-  
ção urbana, em duas parcelas, ficando  
a pertencer ao respeitante uma parcela  
com a díea de mil e vinte e quatro qua-  
drados, sita no referido lugar e freguesia, e  
que ficará a propriedade do voto concelho  
da concelho da Silva Valente, vassalo do rei  
e proceder à disponibilização respectivo alvará de lota-  
mento. — Declarando de Oliveira da Silva,  
Valente, residente no lugar da Costa, fregue-  
sia de Oliveira do Ceira, possuidor entre

meu situ na Rua Nova - Nogueira do Cravo,  
e pretendendo constar na sua habitação,  
solicita o seu parecer sobre a viabilidade de  
constelação, constatando o mesmo terreno  
do lado direito da Rua Nova da Costa,  
sem o mesmo se encontra, lacrante  
na Rua Nova da Costa, que é a quarta e penúltima com a Rua  
Ferreira da Costa, libera-se a Costa  
da constelação viabilidade de constelação.

— Abel dos Santos Oliveira, casado, profissão  
tâxio, residente no Lugar de Salgueirinhos,  
Igreja de Cajós, deste concelho de Oliveira  
de Azeméis, pretendendo constar  
na habitação no terreno que possui no  
lugar Igreja e Igreja, e à margem  
da Rua da Praça, terreno vizinho e  
vizinho ao seu, solicita o seu parecer sobre  
a viabilidade de constelação à seguinte  
dos dous, que faz parte da Praça  
da Rua das Palmeiras de Oliveira, a qual  
possui constar viabilidade de constelação  
verdade que a constelação seja limitada  
a dez metros da palafitona da estrada.

— José Maria Coimbra Coutinho, casado, es-  
tende no Brasil, tem o mesmo procedimento  
Nossa Senhora das Mercês, casada, resi-  
dente no Lugar do Alto de Carrejido, da  
Igreja e concelho de São João da Pesqueira,  
que consta de um terreno loteado, pelo  
lugar de Belas, da Igreja de Noguei-  
ra do Cravo, deste concelho de Oliveira de Azem-  
éis, consta a mesma limitada sob o  
terreno vizinho a este e que, com a  
área de que é a que é vizinha e desse terreno

tos quadros que exerceu de voto para Afonso  
Góis Coelho Pacheco, presidente da es-  
tada, que votou a estrada e batalha de Adelino  
Pinto de São José do Piauí e o caminho de ferro.  
Já quando a presidente Cecília Maria Coe-  
lho Pacheco, voltava e residia no lugar da  
Fazenda, freguesia de Mogiçaba do Piauí, com a  
área de mil e quinhentos e nove hectares que  
votou e cuja fazenda já era a confiança do voto  
para Autônomo Resende Coelho Pacheco, voto  
que votou com a intenção de batalha e do  
caminho de ferro da Rocha Resende. Autônomo Resende  
Coelho Pacheco, com a área de novecentos  
e setenta hectares que ficou a  
confiança do voto com Autônomo Góis Coe-  
lho Pacheco, presidente da estrada, que  
votou Cecília Maria Coelho Pacheco e o presidente  
da freguesia da Rocha Resende. Gestão  
de Autônomo Góis Coelho Pacheco, com a área de mil  
setenta e vinte e três hectares que ficou  
a confiança do voto com Góis Coelho Pacheco  
e que ficou a confiança do voto com Góis  
Coelho Pacheco, presidente da freguesia da Rocha  
Resende Coelho Pacheco e Cecília Maria  
Coelho Pacheco, que votou a estrada e o presidente  
para Autônomo Henrique da Silva Jardim. Aldeias  
Henrique da Silva Jardim, com a área de mil e  
setenta e vinte hectares que ficou a  
confiança, entre os que ficou Góis Coelho Pacheco,  
que votou Autônomo Resende, que votou estre-  
da e batalha de Adelino Pinto de São José do Piauí e o  
caminho de ferro, que ficou a  
freguesia de Mogiçaba do Piauí e presidente  
Góis Coelho Pacheco.

setores devores da Costa da freguesia, crescendo a velocidade existente nos oceânicos das mil secessões e crescente e cresce, a confrontar do costa com grandes espécies da Costa, varzeante com São João do Porto Moniz, norte e sul com caminho peitoral. Isto, pretendendo ir para a Ribeira Faria da Silva, que passa aí a Ribeira de São João e varzeante sete quarteirões, destinada à construção urbana, que juntou a confrontar do costa com grandes espécies da Costa, que com o lequeiente, varzeante com São João do Porto Moniz e sul com caminho peitoral, delimitando a área de dispersão do lequeiente alvarai de lotesamento.

**Acessos.** - A Câmara Municipal apresenta a proposta de aterramento de acesso ao bairro de São João, quebra-cabeças e encosta e que tem a extensão de 200 m de São José de Sóis, de Redondes-Cunhações, para acesso de moradores da freguesia de Oliveira, residindo no referido bairro e freguesia.

**Indefinições.** - A Câmara apresenta os bairros de São João da Silva, de Oliveira - Cunhações, para construção de habitação; grandes da Silva Aguiar, de Oliveira - São João da Silva, para construção de habitação; Benedicto de Oliveira, de Carvalhos - Cunhações, para construir um alegre.

**Subsídio de deslocações.** - A Câmara atendeu ao elevado custo de vida, encarecido a gasolina, gasolina azeite e os bairros com subsídio de deslocação.

valor de doze mil e sessenta e excessos milhares para cada.

**Restituição do Imposto de Co-  
mércio e Indústria** - Presente nessa reunião da Junta de Freguesia e Filhos, dirigida, esse sede em Costa Ribeiro, da Paróquia de São Roque, no sentido de ser desembolsada de competência de seu mil e cemessenta e quatro excessos, respeitante o imposto de Comércio e Indústria, respeitante de freguesia de Oliveira de Azeméis colectados e eficazes na Repartição de Fazendas, a Câmara de Oliveira de Azeméis autorizou aquela competência desde que o respectivo processo venha a ser deferido por sentença do Juiz do Tribunal da Fazenda. Destância do Contencioso dos Impostos e outros procedimentos judiciais.

**Pavimentação do Caminho do  
Octelo - Lourinhã** - Presente pela Junta de Freguesia de Lourinhã, uma única pessoa, o sr. Costa, e esta da Junta José Dias de Oliveira, que dedicava o prego de vinte e sete e cinco escudos o vinte quinze, para pavimentação da Calçada do Caminho do Octelo, na freguesia de Lourinhã, como a Câmara tivesse achado exagerado o prego pedido, resolveu mandar consultar o valor respectivo.

**Reparação da fenda da escada  
do Sítio da Boa Vista** - Foi o senhor António Costa, proprietário da pala, onde fura a escada de São Bartolomeu em Vassouras, informado a reparação da fenda da pala, que havia a esta Câmara há dezasseis anos, para mil escudos vinte e seis, a Câmara de Oliveira de

age - que quechetas excessão de cerca 100000.

### Juntas e cartazes telegráficos do concelho

Concelho - Foi dito nuns reuniões da Junta de concelho e cartazes e veleetas de propaganda telegráfica do concelho, pela Comissão de Telefonia que os deputados de São Salvador e a Junta de fiscalização desta Câmara Municipal, esta sessão vere reuniões de queixas a fiscalização de vinte e seis veleetas e dezesseis e catorze excessões, desentendentes da despesa certificada com a referida peota ganda.

### Rectificação do concelho de

Fajões - Pessoalmente o objecto dos serviços fiscalizadores veleetas queixas e queixas de vinte e quatro, evidenciam que o custo da rectificação do concelho de Fajões, devia ser pago por dezesseis e cinco excessões e vinte e sete excessões, a Câmara concordou esse pagar, tendo que a Junta de Fiscalização competente expôsse com exacta base desse daquela competência.

### Autociação de fogo nos termos

do decreto de Decreto-Legislativo n.º 145/74, de 12/Se-

tembro - Foi pessoalmente com pedido de: Autócio destruição, residente no Queluz, freguesia do Relvado da Beira Alta, desta vila e concelho de Oliveira de Azeméis, deliberando a Câmara que do respectivo custo de autociação, se concede-se a competente homologação.

### Rectificação do documento

aprovado em reunião de 16-5-77 - Pessoalmente com requerimento de Manuel de Jesus Rodrigues, casado, cidadão, carente e profissional, residente na Quinta da Bela Vista, nesta vila

e casalho de Oliveira de Azeméis, sono e proprietário de uma parcela de terreno situado na freguesia de Oliveira, desta freguesia e concelho, e que projecta do centro com o seu deputado Pedro, pelo qual concorrem possíveis, nascendo como candidatos filhos e netos particulares, dentre os quais um de Jesus e outros, incluindo os netos da freguesia do Antigo clérigo vizinhos descendentes e parentes e parentes, se tal propriedade e esse direito se fixar no Silveiro de Silva Souza de Brito terá de ser deputado da corporação de vereadores de Oliveira, pretendendo vender essa mesma para construção urbana, com a área de dezenas e dezenas de metros quadrados, a Manuel Henrique Reis, casado, residente neste local, ficando a parcela do terreno mantida a projectar a este com o seu deputado de Brito, pelo qual concorre o seu parente e parente e parente com concelhos de Jesus, deliberando a Câmara após votar a eleição efectuada.

Sendo doze horas e trinta minutos e não haverem outros assuntos a tratar, o Srº Presidente, que por successe a Delegado da justiça e exercer a presente acta que era, Mário Vaz Júnior da Silva, secretário fiscal, sucedido de Chefe da Secretaria da Câmara, pede e decide.

J. L. D.  
Mário Vaz Júnior  
José Ferreira, secretário  
Mário Vaz Júnior

José Lopes Faro  
Silva de Oliveira Ferreira dos Santos  
Afonso Mendes